



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.009386/2016-31, resolve:

Considerando a Portaria de Lotação nº 784/2015-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/SIASS, de 09/11/2017;

Considerando o Laudo nº 04 – Penedo, Posto de Trabalho Laboratório de Ecologia de Betônica, de 01/03/2010;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269720, por exercer suas atribuições no (a) Laboratório de práticas multidisciplinar e de Ecologia Bentônica do Campus Arapiraca/Unidade de Ensino Penedo, a partir de **09/12/2015, data de entrada em exercício neste local.**

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 09 / 03 / 18